

RESOLUÇÃO CONSEPE 08/98

ALTERA O CURRÍCULO DO CURSO DE
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM
ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO
TRABALHO E CONVALIDA ESTUDOS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e consoante o Parecer CONSEPE 11/98, de 24 de março de 1998, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica aprovado, conforme anexo, o currículo do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, com validade retroativa a partir do ano letivo de 1997.

Artigo 2º - Ficam convalidados os estudos dos alunos matriculados a partir de 1997.

Artigo 3º - Ficam aprovados, também, os Objetivos, o Corpo Docente, a Metodologia, a Estrutura, e o Conteúdo Programático de cada Módulo constantes no Parecer CONSEPE 11/98.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogado o disposto na Resolução CONSUN 09/92.

Bragança Paulista, 24 de março de 1998.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**

Anexo da Resolução CONSEPE 08/98

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

Carga Horária - 626h

19 meses

MÓDULOS	CARGA HORÁRIA
Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20
Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações	80
Higiene do Trabalho	140
Proteção ao Meio Ambiente	45
Proteção contra Incêndio e Explosões	60
Gerência de Riscos	60
Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento	15
Administração Aplicada à Engenharia de Segurança do Trabalho	30
O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50
Ergonomia	30
Legislação e Normas Técnicas	20
Perícias e Laudos Técnicos	16
Complementos de Higiene do Trabalho	20
Prática Profissional	40
Total	626